

Exmo. Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Assistência Social, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021” para contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. Tal contratação visa atender a necessidade de um suporte para o COMDICA E A COMISSÃO ELEITORAL, para que conduzam da melhor forma possível todas as etapas do processo eleitoral visando atender o que preconiza a Lei Municipal nº 1548/2019, de 19 de março de 2019 e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõem sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, suprindo assim a demanda da Secretaria.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **ROSANI LORENCETTI** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **ROSANI LORENCETTI** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **ROSANI LORENCETTI** para contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. O período da contratação deverá ser de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais), conforme orçamento apresentado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de abril de 2023.

DÉBORA DE CASSIA MELARA
Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **ROSANI LORENCETTI** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **ROSANI LORENCETTI** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **ROSANI LORENCETTI** para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. Tal contratação visa atender a necessidade de um suporte para o COMDICA E A COMISSÃO ELEITORAL, para que conduzam da melhor forma possível todas as etapas do processo eleitoral visando atender o que preconiza a Lei Municipal nº 1548/2019, de 19 de março de 2019 e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõem sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, suprindo assim a demanda da Secretaria. O período da contratação deverá ser de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais), conforme orçamento apresentado. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2,21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 24/2023
 - c) Objeto: para contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. Tal contratação visa atender a necessidade de um suporte para o COMDICA E A COMISSÃO ELEITORAL, para que conduzam da melhor forma possível todas as etapas do processo eleitoral visando atender o que preconiza a Lei Municipal nº 1548/2019, de 19 de março de 2019 e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõem sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, suprimindo assim a demanda da Secretaria.

Água Santa RS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 44/2023, dispensa de licitação nº 24/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **ROSANI LORENCETTI**, para contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. Tal contratação visa atender a necessidade de um suporte para o COMDICA E A COMISSÃO ELEITORAL, para que conduzam da melhor forma possível todas as etapas do processo eleitoral visando atender o que preconiza a Lei Municipal nº 1548/2019, de 19 de março de 2019 e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõem sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar, suprindo assim a demanda da Secretaria. O período da contratação deverá ser de 6 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais), conforme orçamento apresentado.

Água Santa, RS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 24/2023
 - c) Objetivo: contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. Tal contratação visa atender a necessidade de um suporte para o COMDICA E A COMISSÃO ELEITORAL, para que conduzam da melhor forma possível todas as etapas do processo eleitoral visando atender o que preconiza a Lei Municipal nº 1548/2019, de 19 de março de 2019 e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõem sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar.
 - d) Valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais)
 - e) Fornecedor: **ROSANI LORENCETTI** CNPJ: 24.440.108/0001-63
 - f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária:

1003 3390 35 000000 2122 1500

Água Santa RS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 24/2023
- c) Objeto: contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorre este ano. Tal contratação visa atender a necessidade de um suporte para o COMDICA E A COMISSÃO ELEITORAL, para que conduzam da melhor forma possível todas as etapas do processo eleitoral visando atender o que preconiza a Lei Municipal nº 1548/2019, de 19 de março de 2019 e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõem sobre o processo de escolha dos membros ao Conselho Tutelar.

Contém este processo _____ (_____)
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração
Setor de Licitações,
aos 18 de abril de 2023.

PROCESSO 44/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2023, objetivando a contratação de empresa para assessoria ao COMDICA durante o processo eleitoral do Conselho Tutelar que ocorrerá este ano, valor total de R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais). Fornecedor: **ROSANI LORENCETTI** CNPJ: 24.440.108/0001-63. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 18 de abril de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL